



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA
19 DE SETEMBRO DO ANO DE 2014**

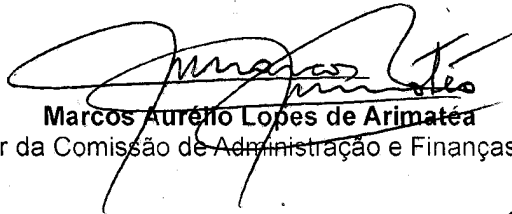
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Às 15 horas e 30 minutos (quinze horas e 30 minutos) do dia 19 (dezenove), do mês de setembro, do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reunião do Edifício New York Square, sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Administração e Finanças com a seguinte pauta: **Aprovação da pauta; Apresentação do balanço mensal da contabilidade e receitas e despesas do mês de agosto; Apreciação de propostas extrapauta; Informes gerais.** Estavam presentes os Conselheiros Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa e Leônidas Albano. E, ainda, a Gerente de Planejamento Administração e Finanças, Natalliê Pereira Mundim, a Analista de Planejamento e Finanças, Beatriz Alves Chiles, o estagiário, Robson Augusto Vidigal Machado e a Assistente Técnica Andressa Ferreira Mendonça. A pauta foi aprovada, com inclusão, de pontos extrapauta. **Da Apresentação do balanço mensal da contabilidade e receitas e despesas do mês de agosto:** A Analista de Planejamento e Finanças apresentou o balanço mensal da contabilidade e o relatório de despesas e receitas relativas aos meses de Janeiro a Agosto/2014, com gráfico comparativo de receitas 2012x2013x2014, demonstrando aumento de despesa em 2014, em razão da compra do imóvel que será a sede definitiva do CAU/GO. Informou, ainda, que a receita este ano foi melhor, em relação ao ano de 2013. Foram apresentados: gráfico da composição de receitas do exercício 2014 (anuidades, RRT, receitas financeiras e outras receitas correntes) em comparação com os exercícios anteriores, bem como, apresentou o gráfico de despesas realizadas por centro de custo no exercício 2014. Após a apresentação e esclarecimentos relativos ao balanço mensal e ao relatório de receitas e despesas do CAU/GO, com superavit orçamentário de R\$ 718.999,57 (setecentos mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) a Comissão aprovou por unanimidade. **A seguir passaram para a apreciação extrapauta:** **a. Restituições de valores pagos em face da Instrução Normativa nº 01/2014.** A Analista de Planejamento e Finanças apresentou os processos nº 4031/2014 (Viviane Rodrigues Zardini), Processo nº 979/2013 (Paula Silva Oliveira) que a Comissão entendeu que não é caso de restituição por ser taxa de expediente pela análise. Processos nº 2124/2014 e 2125/2014 (ambos de Luciana Helena Alves da Silva Fregonezi) de acordo com o parecer jurídico a Caixa Econômica Federal não tem competência para dizer se uma obra necessita ou não de registro e que o cancelamento do registro não justifica o ressarcimento, em que opinou pela improcedência do pedido. A comissão sugere o não ressarcimento, pois enquadra-se em taxa de expediente, ainda entende que não deveria ter sido cancelado. Já o Processo nº 855/2014 (Julia Rocha Muller) referente à CAT que foi negada, a Comissão entende que não cabe ressarcimento e sugere que o processo retorne à Área Técnica para verificar a possibilidade de fazer um novo encaminhamento, corrigindo o processo. A Gerente de Planejamento Administração e Finanças apresentou **b. Processos de Patrocínio.** Analisou-se dois processos: o primeiro referente ao projeto A Deriva Fotográfica que solicitou passagem aérea para palestrante, a passagem foi adquirida, mediante preliminar contato telefônico com a Comissão, visto que, se fosse aguardar a data da reunião não daria tempo de visar a economicidade no menor valor da passagem. Assim o processo consta a fim de conhecimento, ida e volta, o valor R\$ 734,82 (setecentos reais e oitenta e dois centavos). A contra partida ao CAU/GO seria a divulgação como

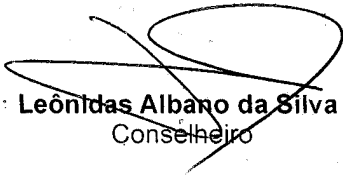


51 realizador do evento. O segundo foi de um aluno que fez um filme que foi premiado, no
52 festival Arquiteturas Filma Festival Lisboa 2014, e a entrega será em Lisboa, solicita
53 auxilio para ir até o local, seja em patrocínio ou ajuda financeira. Mediante o exposto, a
54 Comissão entende que o CAU/GO não está participando por estar impedido legalmente
55 – eleição e expiração do edital de patrocínio Foi solicitado que a Assessora de
56 Comunicação divulgue o feito e que encaminhe resposta parabenizando-o e citando que
57 o CAU não está participando por estar impedido legalmente – eleição e expiração do
58 edital. **c. Publicação dos balancetes no site.** A Comissão deliberou que a publicação
59 deverá ocorrer até o dia 20 do mês, assim, os relatórios contábeis devem ser entregues
60 pela contabilidade terceirizada no máximo até dia 12 e as reuniões da Comissão
61 ocorrerão até o dia 15. O Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por
62 encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Andressa Ferreira Mendonça secretariei
63 a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada
64 por mim, pelo Coordenador da Comissão de Administração e Finanças do Conselho de
65 Arquitetura e Urbanismo de Goiás, Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa, pelo Conselheiro
66 Leônidas Albano da Silva Júnior, pela Gerente de Planejamento Administração e
67 Finanças Natalliê Pereira Mundim, pela Analista de Planejamento e Finanças, Beatriz
68 Alves Chiles e o estagiário, Robson Augusto Vidigal Machado. Goiânia, aos dezenove
69 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95



Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa
Coordenador da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO



Leônidas Albano da Silva Júnior
Conselheiro



Natalliê Pereira Mundim
Gerente Adm. Planej. e Finanças



Beatriz Alves Chiles
Analista de Planejamento e Finanças



Andressa Ferreira Mendonça
Assistente Técnica



Robson Augusto Vidigal Machado
Estagiário